

Lei nº 581/2011, de 03 de Junho de 2011

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 581 DE 03 DE JUNHO 2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de bem imóvel de Propriedade do Senhor João Neponuceno Sortica dos Santos, destinado para fins exclusivos de atendimento educacional."

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 581 DE 03 DE JUNHO 2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de bem imóvel de Propriedade do Senhor João Neponuceno Sortica dos Santos, destinado para fins exclusivos de atendimento educacional."

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 03 de Junho de 2011

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

